



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 204/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Alana Zamoner Valmorbidia	1590936	Assistente em Administração	23205.000262/2017-20	05/02/2019
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Administrador	23205.000554/2017-62	22/02/2019
Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach	2279882	Assistente em Administração	23205.000257/2017-17	18/02/2019
João Felipe Hudyma de Camargo	2279331	Assistente em Administração	23205.000263/2017-74	05/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 1º de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor